



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET CONEXÕES DE SABERES

Atendendo ao disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), em conjunto com a Pró-reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia, tornam público o Edital do Processo de Seleção (PS) de (bolsistas e/ou não-bolsistas) para o Programa de Educação Tutorial - Grupo PET CONEXÕES DE SABERES

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa.

O PET - conexões de saberes tem o objetivo de desenvolver ações inovadoras e que promovam a troca de saberes entre os assentados do PA Luiz Inácio e os integrantes do PET, promovendo o desenvolvimento sustentável desta comunidade e oportunizando aos estudantes a possibilidade de ampliar sua formação acadêmica e cidadã, baseado nas vivências, reflexões, discussões e cooperações.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Promover atividades acadêmicas que contribuam para o desenvolvimento individual dos alunos petianos, do(s) curso(s) de graduação ao qual o grupo PET está vinculado, e para os demais cursos de graduação da UFRA;
- II. Contribuir para a formação acadêmica, individual e profissional de qualidade dos estudantes de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Funcionar por meio de atuação coletiva, com tutorial que contribua para a resolução de problemas, estimulando a independência em relação à administração do processo de aprendizagem;



- V. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior; estimular o pensamento crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação para além do ensino centrado na memorização passiva de informações;
- VII. Contribuir para a consolidação e a difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero, e da inclusão de pessoas com deficiência.

3. COMPROMISSOS DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas em conjunto com o professor tutor;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFRA, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. BOLSAS

Os alunos selecionados como bolsistas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00, equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica até o término de seu curso de graduação, caso cumpra todas as exigências estabelecidas no termo de compromisso.

As bolsas serão depositadas em conta corrente específica do aluno, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESU/FNDE.

5. VAGAS

Este edital destina-se ao preenchimento de quatro (4) vagas para alunos da UFRA – Campus Paragominas, regularmente matriculados nos cursos de graduação de Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia, Administração, Sistemas de Informação ou Contabilidade.

Serão duas (2) vagas para alunos bolsistas e duas vagas (2) para não bolsistas.



O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

6. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFPA, Campus Paragominas, com no máximo uma reprovação no histórico acadêmico;
- IV. Estar cursando 2º, 4º ou 6º semestre de qualquer curso de graduação da UFPA-Paragominas.
- V. Não apresentar vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
- VI. Apresentar índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- VII. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Período:

As inscrições ocorrerão no período 01/05/2023 a 09/05/2023, pelo endereço eletrônico link:

<https://forms.gle/vYem1MJTLXJK73x7>

Os documentos relacionados no item abaixo deverão ser enviados no link:

<https://forms.gle/vYem1MJTLXJK73x7> em um único documento salvo com nome completo do candidato.

7.2 Documentos exigidos para a inscrição:

Os candidatos a bolsista PET deverão encaminhar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Carta de intenção
- III. Documento de Identificação Oficial com foto, CPF e comprovante de residência;
- IV. Histórico Escolar do curso de graduação;
- V. Comprovante de matrícula;
- VI. Currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq;
- VII. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (Anexo II);

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta por no mínimo (3) servidores efetivos do Campus sob a coordenação da Tutora. A classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

Etapas	Local	Data e horário
Inscrições	Link eletrônico	01/05/2023 até 09/05/2023
Deferimento das inscrições (eliminatória)	Quadro de avisos do Campus	10/05/2023 Manhã
Avaliação carta de intenção (eliminatória)	Auditório do Campus	10/05/2023 Manhã
Divulgação da avaliação carta de intenção	Quadro de avisos do Campus	10/05/2023 Tarde
Dinâmica do grupo (eliminatória e classificatória)	Auditório do Campus	11/05/2023 Manhã



Divulgação selecionados dinâmica do grupo	Auditório do Campus	11/05/2023 Tarde
Entrevista individual (eliminatória e classificatória)	Auditório do Campus	12/05/2023 Manhã
Resultado Parcial	Quadro de avisos do Campus	13/05/2023
Período de Recurso	E-mail	15/05/2023
Resultado final	Quadro de avisos do Campus	16/05/2023

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I. Deferimento das inscrições:

As inscrições serão deferidas somente quando os candidatos apresentarem todos os documentos previstos no item 7.2 deste edital, sendo esta fase eliminatória. Serão indeferidas as inscrições pela ausência de documentos

II. Carta de intenção:

Cada candidato deve elaborar uma carta de intenção como pleiteante do GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES, com no máximo 2 (duas) laudas. Esta etapa será eliminatória e classificatória.

A carta de intenções deverá ser anexada ao link da inscrição junto com as documentações citadas no item 7.2 até o dia 09/05/2023 em formato PDF.

A carta de intenção, será avaliada pela comissão de seleção segundo os critérios definidos no ANEXO III, sendo gerada nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato com nota inferior a 7,0.

III. Dinâmica de grupo:

A dinâmica de grupo será realizada pela comissão de seleção no dia 11/05 período da manhã no auditório do prédio dos professores.

A dinâmica de grupo será coordenada pelo setor Pedagógico do Campus. Esta etapa será eliminatória e classificatória.

Durante a dinâmica poderá ser avaliados habilidades interpessoal, liderança, cooperação, conhecimento sobre o manual de orientações básicas do PET, sendo gerada nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Serão classificados até 10 candidatos para fase de entrevistas individuais.

IV. Entrevista individual

As entrevistas serão realizadas pela comissão de seleção no dia 12/05 período da manhã no auditório do prédio dos professores. Esta etapa será eliminatória e classificatória. Durante a entrevista serão avaliadas as habilidades do candidato, grau de interesse pelo PET, relação interpessoal, sendo gerada escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10. CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando-se o limite de vagas.

Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver maior valor de IRA, conforme o histórico acadêmico da UFRA.

11. DESLIGAMENTO DO PETIANO

O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional, transferência para outro Campus ou abandono de



- curso de graduação;
- II. Desistência;
 - III. Rendimento escolar insuficiente (IRA menor que 7,0 pts);
 - IV. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
 - V. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa;
 - VI. Descumprimento dos compromissos previstos no item 3 deste edital;
 - VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

12. RECURSOS

Os recursos poderão ser submetidos no e-mail petufranexoesdesaberes@gmail.com até às 18:00h do dia 15/05/2023, sendo os mesmos analisados pela comissão de seleção e divulgados os resultados finais no dia 16/05/2023.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Profa. Dra. Elaine Maria Silva Guedes Lobato
Tutora do PET Conexões de saberes



Prof. Dr. João Almiro C. Soares
Pró-reitor de ensino



Universidade Federal Rural da Amazônia Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Educação Tutorial – PET CONEXÕES DE SABERES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO – PET CONEXÕES DE SABERES

Nome do (a) Aluno (a):

CPF:___

RG:

Data de expedição: __/__/Órgão emissor:

Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

Data de Nascimento: __/__/_____ Sexo: F () M () () Outros

Endereço atual:_____nº

Bairro: Cidade:

Telefones:

E-mail:

Curso: Semestre: _____ Matrícula: _____ Horário de aula: Manhã () Tarde ()

É bolsista de outro Programa? Se sim, qual?

Alguma experiência profissional

(PA), __/__/

Assinatura do(a) aluno(a).



Universidade Federal Rural da Amazônia Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Educação Tutorial – PET CONEXÕES DE SABERES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, ____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de

, matrícula nº ____, semestre ____, declaro para fins de inscrição junto à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

(PET) – (*nome do grupo PET*), Edital que não possuo nenhum tipo de vínculo empregatício, que não sou bolsista ou que me desligarei de qualquer outro programa da UFRA caso seja aprovado na seleção do PET. Declaro também ter disponibilidade para cumprir uma jornada de 20 horas semanais junto ao PET.

(PA), __ de __ de 20 __.

Assinatura do Candidato(a).



Universidade Federal Rural da Amazônia Pró-Reitoria de Ensino
Programa de Educação Tutorial – PET CONEXÕES DE SABERES

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO

Item avaliado	Pontuação
Uso correto da língua Portuguesa	0,0----- 2,0 pontos
Apresentação	0,0----- 2,0 pontos
Habilidades	0,0----- 2,0 pontos
Experiências profissionais e acadêmicas	0,0----- 2,0 pontos
Conclusão	0,0----- 2,0 pontos